

# A HISTÓRIA SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA GUINÉ-BISSAU

## THE SOCIAL HISTORY OF PERSONS WITH DISABILITIES AND THE CHALLENGES OF INCLUSIVE EDUCATION IN GUINEA-BISSAU

Julinho Da Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho analisa as concepções históricas e sociais atribuídas às pessoas com deficiência e os desafios da educação inclusiva na Guiné-Bissau. Entende-se que as pessoas com deficiência foram alvo de diferentes formas de exclusão na sociedade ao longo da história da humanidade, o que limitou o acesso à educação. A influência de fatores religiosos, culturais, políticos, econômicos e sociais contribuiu para a exclusão das pessoas com deficiência, e a educação inclusiva manifesta-se como um direito de todas as pessoas na garantia de igualdade de oportunidades. O estudo adotou o procedimento metodológico de pesquisa bibliográfica e documental de abordagem qualitativa. Os resultados indicam que a história social da deficiência contribui para as práticas sociais excludentes e que a educação inclusiva, no contexto da Guiné-Bissau, ainda constitui um desafio para as políticas e práticas educativas voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência.

**Palavra-chave:** História social. Pessoas com deficiência. Educação inclusiva. Guiné-Bissau.

**Abstract:** This study analyzes the historical and social conceptions attributed to persons with disabilities and the challenges of inclusive education in Guinea-Bissau. It argues that persons with disabilities have been subjected to different forms of exclusion throughout human history, which

---

<sup>1</sup> Licenciado em Sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); Mestre e Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

have constrained their access to education. The influence of religious, cultural, political, economic, and social factors has contributed to the exclusion of persons with disabilities, while inclusive education has emerged as a right aimed at ensuring equal opportunities for all. The study adopts a qualitative approach, drawing on bibliographic and documentary research. The findings indicate that the social history of disability has contributed to the development and persistence of exclusionary social practices and that inclusive education remains a challenge for educational policies and practices aimed at ensuring the inclusion of persons with disabilities.

**Keywords:** Social history. Persons with disabilities. Inclusive education. Guinea-Bissau.

## **Introdução:**

A compreensão do processo histórico e social constitui uma profunda reflexão sobre a desigualdade e a exclusão das pessoas com deficiência, marcas ainda presentes na sociedade contemporânea. Ao longo do tempo, foram construídas diferentes concepções sobre a deficiência e as suas especificidades, desde a marginalização e a eliminação até as abordagens mais recentes que enfatizam os direitos humanos, a inclusão e o reconhecimento da diversidade.

Entende-se que as pessoas com deficiência, durante muito tempo, foram invisibilizadas, segregadas e excluídas da sociedade por diferentes fatores, como religiosos, culturais, políticos, econômicos e sociais. Essas concepções, de certa forma, têm uma grande influência na consolidação das práticas sociais excludentes, que, de facto, limitam o acesso à educação e à inclusão social, política e econômica. A partir do século XX, houve mudanças e avanços na compreensão da deficiência na sociedade, e essa mudança da mentalidade social requer a construção de ambientes mais inclusivos e aceitáveis.

Na Guiné-Bissau, o desafio da educação inclusiva deve ser um processo de transformação consciente, a começar pela família, pela sociedade e pelo Estado, através da adoção de mecanismos

eficazes e concretos. Ademais, pela adoção de políticas públicas de qualidade para atender às necessidades básicas da população, criando mecanismos capazes de responder os desafios da educação inclusiva no país. A educação inclusiva pressupõe novos modos de ver, relacionar, agir, ser, viver e respeitar as diferenças. A inclusão é um princípio que, decerto, deve garantir as políticas públicas e condições de igualdade e de oportunidades de aprendizagem a todas as pessoas, independentemente da história de deficiência, das posições filosóficas e das condições econômicas das pessoas.

Até 2008, não havia os dados sobre pessoas com deficiência na Guiné-Bissau, conforme salienta o estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). A partir de 2009, iniciou-se um levantamento sob a égide do INE, com o apoio financeiro da Plan Internacional, com o objetivo de coletar esses dados em nível nacional (INE, 2009).

Nos últimos dez anos, as organizações internacionais têm incentivado a implementação de uma educação inclusiva em diferentes países, considerando as especificidades de cada contexto sociocultural, econômico e político. Essas organizações vêm promovendo debates, estimulando os Estados signatários a cumprirem os tratados internacionais concernentes aos direitos humanos. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a educação é reconhecida como um direito básico de todas as pessoas, independente das suas condições físicas.

A Constituição da República da Guiné-Bissau, em seus artigos 16.º e 49.º, prevê o direito de acesso à educação, considerando-o um elemento de suma importância e imprescindível para a formação das capacidades humanas e para o desenvolvimento do país (GUINÉ-BISSAU, 1996). Porém, as narrativas históricas sobre as pessoas com deficiência evidenciam a permanência de grandes desafios no que concerne ao acesso à educação inclusiva no país. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar as concepções históricas e sociais atribuídas às pessoas com deficiência e os desafios da educação inclusiva na Guiné-Bissau. O desenvolvimento metodológico do estudo baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental.

## História social das pessoas com deficiência

Do ponto de vista da interpretação hermenêutica, histórica, política e socialmente, a deficiência foi frequentemente associada a algo patológico. Na antiguidade, por exemplo, as pessoas com deficiência eram tratadas como incapazes, o que gerou as formas de discriminação e, posteriormente, de exclusão escolar. Para Corrent (2016), a deficiência sempre esteve presente na humanidade, manifestando-se, contudo, de diferentes maneiras: por meio de omissões, ignorância, repreensão, julgamentos, condenações, rejeição ou aceitação. Em outros termos, a deficiência faz parte da história da humanidade, manifestando-se sob múltiplas concepções que oscilam entre a aceitação e a negação.

Na história da humanidade, sempre existiram indivíduos com algum tipo de limitação física, sensorial ou cognitiva. Fenômenos como anomalias físicas e mentais, deformações congênitas, amputações traumáticas e enfermidades graves, sejam elas de natureza transitória ou permanente, remontam a tempos antigos. Essas contestações elucidam que, desde a antiguidade até os dias atuais, sempre houve pessoas que nasceram com determinadas limitações ou que, ao longo da vida, perderam a capacidade de caminhar/andar, ouvir ou enxergar (Garcia, 2013).

Dado cada contexto social, histórico, político e cultural, os estudos sobre a deficiência e/ou sobre as pessoas com deficiência, não podem estar dissociados da realidade histórica e da evolução não linear da sociedade e, conseqüentemente, da adoção das medidas para garantir o acesso à educação desses sujeitos. Garcia (2011) aponta que as pessoas com deficiência, por meio de regras e normativas, receberam duas formas de tratamento: a rejeição e a eliminação sumária, de um lado, e a proteção assistencialista e piedosa, de outro.

Para Gugel (2015) evidência que não se têm indicadores de como os primeiros seres humanos lidavam em relação às pessoas com deficiência. Para a autora, tudo indica que essas pessoas não sobreviviam ao ambiente hostil. Com isso, as sociedades antigas, tais como a egípcias, romanas e a gregas, apresentavam diferentes concepções e atitudes em relação a esse fenômeno.

Na era pré-cristã, havia uma negligência acentuada no atendimento às pessoas com necessidades especiais. Nessa época, não existia atendimento específico para as pessoas com deficiência, as quais eram perseguidas, abandonadas, castigadas e sempre maltratadas. Essas práticas eram vistas como situações “normais e legitimadas” pela sociedade, pois não havia leis que protegessem as pessoas com deficiência (MIRANDA, 2004). Social e culturalmente, era permitido aos pais matar as crianças por afogamento, sacrificá-las ou excluí-las do convívio social.

Nesse período, as pessoas com deficiência não encontravam o seu lugar, de modo que as relações sociais criaram uma barreira de isolamento social e de abandono. As crianças com deficiência que conseguiam sobreviver eram mantidas separadas. Isso acontecia porque, na sociedade, essas pessoas eram vistas como inúteis para contribuir com a estabilidade social e, por outro lado, as crenças religiosas promoviam as interpretações negativas e preconceituosas a respeito da deficiência. E isso prevalecia na sociedade, visto que, as pessoas com deficiência deviam ser afastadas do convívio social, porque a sua representação na comunidade era tida como inútil e improdutiva (RUSSO; PEREIRA, 2021).

Entretanto, na sociedade egípcia, há evidências arqueológicas que nos fazem crer que as pessoas com deficiência integravam as diferentes hierarquias sociais do império, seja como faraós, nobres, altos funcionários, artesãos ou agricultores, pois a arte egípcia, os afrescos, os papiros, os túmulos e as múmias estão repletos dessas revelações. Ademais, os estudos acadêmicos baseados em restos biológicos de aproximadamente 4.500 a.C., ressaltam que as pessoas com nanismo não tinham qualquer impedimento físico para suas ocupações e ofícios, pelo fato de apresentarem essas condições. Nesse sentido, o Egito Antigo “foi por muito tempo conhecido como a Terra dos Cegos porque o seu povo era constantemente acometido de infecções nos olhos, que resultavam em cegueira” (GUGEL, 2015, s/p.). Isto é, a pessoa com deficiência exercia normalmente as suas funções como qualquer outro ser humano.

Diferentemente do que acontecia no Egito Antigo, na Grécia Antiga, as pessoas nascidas “disformes” eram eliminadas, o que, decerto, podia ocorrer por meio da exposição, do abandono ou,

ainda, ao serem atiradas do precipício de uma cadeia de montanhas. As crianças que eram consideradas normais não sofriam o mesmo castigo, já que as com deficiência eram consideradas como inferiores e deveriam ser escondidas nos lugares isolados. Por isso, ao rejeitar as crianças recém-nascidas,

terá de haver uma lei segundo a qual nenhuma criança disforme será criada; com vista a evitar o excesso de crianças, se os costumes das cidades impedem o abandono de recém-nascidos deve haver um dispositivo limitando a procriação se alguém tiver um filho contrariamente a tal dispositivo, deverá ser provocado o aborto antes que comecem as sensações e a vida (a legalidade ou ilegalidade do aborto será definida pelo critério de haver ou não sensação e vida) (GUGEL, 2007 apud GUGUEL, 2015, s/p).

A questão torna-se muito problemática, pois se pode questionar o seguinte: como pode haver o aborto antes que comecem as sensações e a vida? Quais os critérios fáticos que eles poderiam usar identificar e/ou classificar a cessação de vida? Seria esta a condição de uma criança supostamente normal? Entretanto, é importante salientar que o aborto só poderia ser provocado quando houvesse a cessação de vida, e não o contrário. Outrossim, nas cidades de Atenas e Esparta (Lacedemônia), era mais valorizada a formação de guerreiros, com o objetivo de preparar os jovens para os embates físicos, como, por exemplo, na Grécia do Peloponeso – conflito violento entre Atenas e Esparta ocorrido entre os anos de 431 e 404 a.C. (MONTEIRO, 2009).

Assim, para os gregos, “a condição física do ser humano era essencial, principalmente considerando que eles enfrentavam constantes guerras, sendo assim tinham muitas polis gregas, ou seja, cidade-estado, que voltava a educação das crianças e jovens para atividades físicas, os Espartanos era um desses casos” (CORRENT, 2016, p.4). Nas cidades gregas, era comum a prática da eugenia – um *modus operandi* que promovia uma seleção de pessoas baseada em princípios genéticos –, incentivando as mulheres a procriarem filhos fortes, sadios e não disformes, além do abandono de crianças fracas e deficientes. Aos sete anos, as crianças consideradas aptas eram retiradas de suas bases familiares e recebiam por parte do Estado a educação masculinizada<sup>2</sup> (MONTEIRO, 2009), ao

---

2 De acordo com registros existentes, de fato, o pai de qualquer recém-nascido das famílias

passo que aquelas com deficiência eram lançadas ao mar ou em precipícios logo após o nascimento.

Na Roma Antiga, a situação era um pouco mais complicada já que os nobres e os plebeus tinham permissão para sacrificar os filhos que nasciam com algumas deficiências, lançando-os ao mar. Assim, como ocorria na Grécia Antiga, Roma não reconhecia os direitos de uma criança com deficiência. Com isso, havia apenas uma possibilidade para os pais: deixar as crianças às margens dos rios ou em locais sagrados, onde pudessem ser acolhidos por famílias da plebe. Em algumas situações, as crianças eram comercializadas para serviços humilhantes e desumanizantes (GARCIA, 2013).

Na perspectiva de Corrent (2016), a sociedade romana descartava as pessoas com deficiência e as considerava como algo que não existia, abandonando-as em locais perigosos para sobreviverem com animais selvagens, e entre perigos. Devido aos ataques desses animais, essas pessoas acabavam não sobrevivendo. Com isso, entende-se que, na Roma Antiga, a hostilidade e maldição contra deficientes eram claramente visíveis, uma vez que não se reconhecia os valores desses indivíduos na sociedade.

A discussão sobre a deficiência tem uma dimensão política, social, histórica e contemporânea. Com efeito, “a questão da deficiência deveria ser vista, tendo como referência essa condição de diversidade característica dos seres humanos” ao longo dos tempos, (FERNANDES; LIPPO, 2013, p.283). No entanto, ao longo dos tempos, o que se vivencia são situações de exclusão, discriminação e violação dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Além de outras violências baseadas em raça, gênero e classe social.

Ao refletir sobre o reconhecimento político da diversidade da condição humana, Fernandes

---

conhecidas como *homoiōi* (ou seja, “os iguais”) deveria apresentar seu filho a um Conselho de Espartanos, independentemente da deficiência ou não. Se esta comissão de sábios avaliasse que o bebê era normal e forte, ele era devolvido ao pai, que tinha a obrigação de cuidá-lo até os sete anos; depois, o Estado tomava para si esta responsabilidade e dirigia a educação da criança para a arte de guerrear. No entanto, se a criança parecia “feia, disforme e franzina”, indicando algum tipo de limitação física, os anciãos ficavam com a criança e, em nome do Estado, a levavam para um local conhecido como *Apothetai* (que significa “depósitos”). Tratava-se de um abismo onde a criança era jogada, “pois tinham a opinião de que não era bom nem para a criança nem para a república que ela vivesse, visto que, desde o nascimento, não se mostrava bem constituída para ser forte, sã e rija durante toda a vida”

e Lippo (2013) pontuam que não há confiança no potencial humano, e que ao longo da história, a sociedade insistiu (e ainda insiste) em pensar em um mundo no qual todas as pessoas sejam tratadas como iguais. Todavia, estabelece-se padrões que não condizem com a diversidade humana, ou seja, atualmente, mesmo diante de discussões sobre o reconhecimento da diversidade e das diferenças na sociedade, ainda faltam medidas que, de fato, possibilitem a construção de uma sociedade que reconheça a diversidade e a diferença como fenômenos normais e não patológicos.

No convívio familiar as pessoas com deficiência eram excluídas desde a sua infância e tiradas das suas habitações, sendo colocadas em um lugar isolado da comunidade. Nesse caso, o abandono dessas pessoas as impossibilitou de ter o processo educativo regular, como ocorrido com as outras crianças consideradas normais. Ademais, eram jogadas nas ruas para pedir esmola e, por meio disso, conseguirem se sustentar, já que eram consideradas pouco relevantes no desempenho social. As suas infâncias eram ignoradas, visto que a igreja menosprezava as suas características tanto físicas, quanto psicológicas (RUSSO; PEREIRA, 2021).

Assim, o advento do cristianismo e os seus princípios de caridade e amor ao próximo contribuíram, a partir do século IV, para a criação de hospitais voltados a atender às necessidades dos pobres e das pessoas com deficiência. Nesse contexto, em 451, o Concílio da Calcedônia “aprovou a diretriz que determinava expressamente aos bispos e outros párocos a responsabilidade de organizar e prestar assistência aos pobres e enfermos das suas comunidades”. Com isso, foram criadas instituições de auxílio e de caridades em diferentes países e regiões. Entretanto, ao mesmo tempo em que a Igreja Católica promovia um tratamento de caridade em relação às pessoas com deficiência, a instituição católica continuava a reafirmar a impossibilidade de que alguém com deficiência atuasse como padre ou exercesse outras funções inerentes ao sacerdócio e/ou a outras funções consideradas sagradas na Igreja Católica (GARCIA, 2013), ou seja,

nos primeiros séculos da Era Cristã houve, pelos registros históricos, mesmo com as restrições acima, uma mudança no olhar em relação não só aos deficientes, mas também às populações humildes e mais pobres. Os hospitais e centros de atendimento aos carentes e necessitados continuaram a crescer, im-



pulsionados muitas vezes pelo trabalho dos bispos e das freiras nos mosteiros.

Apesar dessas mudanças, na era medieval (entre os séculos V e XV), embora seja considerada um período revolucionário na história da humanidade, “a deficiência ainda era explicada pelas interpretações das influências malignas. Mesmo os intelectuais mais renomados da época acreditavam nessa interpretação” (RUSSO, PEREIRA, 2021). Na idade Média, havia o “predomínio de concepções místicas, mágicas e misteriosas sobre a população com deficiência”. A deficiência passou a ser compreendida como um sinal da iria divina, taxada como “castigo de Deus” (GARCIA, 2011, s/p.). Posteriormente, com a transição para a Modernidade, a ética protestante e espírito do capitalismo fundamentaram a ideia de que as pessoas com deficiência precisavam ser punidas e afastadas da sociedade e, conseqüentemente, submetidas a processos de purificação (RUSSO, PEREIRA, 2021).

Nesse período, as pessoas com deficiência eram vistas como bruxas e incapazes de realizar os seus anseios. Com base nisso, as famílias e as Igrejas passaram a cuidar desses seres humanos. Diferentemente do que ocorria na Antiguidade e na Idade Média, na sociedade contemporânea, a deficiência não é mais analisada como antes, pois passou a ser compreendida como uma questão científica que pode ser tratada por médicos. Afinal, na sociedade humana, dependendo das crenças e das culturas, a deficiência é entendida como um impedimento de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial (PAVÃO; PAVÃO, 2019). Assim,

durante a Idade Média, a “causa” da deficiência estava centrada na ideia de os sujeitos estarem possuídos pelo demônio ou por maus espíritos, justificando, assim, os atos de bruxaria e exorcismo. No final da Idade Média, começam a surgir instituições assistencialistas, as quais tinham como finalidade o recolhimento dos sujeitos com deficiência e aqueles que estavam às margens da sociedade, dessa forma, conseguiam “esconder” aqueles que eram importunos para a sociedade. No mesmo período, na França, durante o reinado de Luiz IX, foi construída uma entidade na qual foram abrigados e alimentados cerca de 300 cegos. Nesse período, os cegos tinham a permissão de pedir esmolas nas escadarias das Igrejas (MEDEIROS, 2020, p. 29).

Percebe-se que as pessoas com deficiência, durante a Idade Média, eram tratadas como pessoas malditas ou, por assim dizer, caracterizadas na sociedade como demoníacas, aquelas que não possuíam do espírito de bem. Esse grupo não foi incluído na sociedade, dado que havia um processo de exclusão social e educacional. Na Idade Média, o sujeito com deficiência era encarado como um vidente. A cegueira era utilizada como pena “judicial”, o que, em alguns casos, atentava contra a dignidade humana. Entretanto, na

[...] Inglaterra, com a deterioração das condições de vida da população após a peste negra, o monarca Henrique VIII promulgou, sob uma visão soberana de cuidado coletivo, a lei dos pobres, onde cada súdito deveria pagar a chamada “taxa de caridade” para dar continuidade a criação de hospitais e abrigos para as pessoas com deficiência e as com problemas de saúde (RUSSO; PEREIRA, 2021, p. 08).

Essas medidas também foram adotadas na Inglaterra. A acentuada degradação do Estado social e a consequente queda nas condições de vida das populações sucederam-se à doença trazida por navios genoveses, a qual atingiu quase a metade da população da Europa. A partir desse acontecimento, o rei Henrique III, no século VIII, criou uma taxa de caridade para prover assistência às pessoas com deficiência (RUSSO; PEREIRA, 2021).

É de suma importância encerrar os atos preconceituosas que foram, consequentemente, repetidos e fundamentados na visão histórica acerca dos significados atribuídos à deficiência na sociedade. As autoras apontam, ainda, que é preciso enxergar a deficiência como uma condição normal, fato que pode contribuir para o processo de socialização com as pessoas com deficiência e, sobretudo, para a mudança de mentalidade (PACHECO; ALVES, 2007).

No entanto, com as mudanças ocorridas entre os finais do século XV e início do século XVII, que marcaram a transição para a fase do iluminismo, a situação da pessoa com deficiência mereceu atenção e uma gradual mudança de paradigma, embora ainda não suficiente, caracterizada pelo reconhecimento de direitos universais a partir de uma filosofia humanista e do avanço de algumas propostas. Cabe destacar, ainda, que, nesse período (e até hoje) existiam vidas que importavam. A

partir do iluminismo,

fortalece-se a ideia de que o grupo de pessoas com deficiência deveria ter uma atenção própria, não sendo relegado apenas à condição de uma parte integrante da massa de pobres ou marginalizados. Isso se efetivou através de vários exemplos práticos e concretos. No século XVI, foram dados passos decisivos na melhoria do atendimento às pessoas portadoras de deficiência auditiva que, até então, via de regra, eram consideradas como “ineducáveis”, quando não possuídas por maus espíritos (GARCIA, 2011, s/p).

Assim, ao longo dos anos, os sujeitos com deficiência passaram a ser considerados possuidores de dignidade e, portanto, seres humanos. Nesse sentido, foram construídos locais de atendimento específico para esse público, fora dos moldes tradicionais educativos. Dessa forma, essas pessoas passaram a ser valorizadas. Entretanto, mantinha-se o bloqueio por parte da Igreja Católica. Mesmo com a adoção de algumas medidas assistencialistas, até então, “não se tinha a intenção de pensar em estratégias de ensino e de integrá-los na sociedade” (MEDEIROS, 2020, p.29).

Nos séculos XIX e XX, ocorreram mudanças significativas na forma como as pessoas com deficiência eram tratadas nos Estados Unidos de América. Em 1811, foram tomadas providências para garantir moradia e alimentação a fuzileiros que apresentassem limitações físicas em decorrência de sua participação na guerra. Assim, foi dada maior atenção às pessoas com deficiência, em especial, aos veteranos da guerra e de outros conflitos militares. Em 1867, foi criado o Lar adicional para Soldados Voluntários Deficientes, o que impulsionou a criação de outras unidades. Já no século XX, após a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, ocorreram transformações estruturais e adoção de medidas para lidar com a deficiência, além do aumento dos movimentos em prol de construção das instituições para atender às necessidades desse grupo. Esse cenário, acabou por atrair a atenção da Organização das Nações Unidas (ONU) e outras organizações internacionais que atuam em prol dos direitos humanos (GARCIA, 2011). Os movimentos conseguiram captar recursos para mantê-las em funcionamento, pois se percebia que essas pessoas precisavam participar e interagir na sociedade (GUGEL, 2015).

O século XX marcou grandes avanços para as pessoas com deficiência, principalmente em relação às ajudas técnicas e aos recursos de tecnologia assistiva. Durante esse período, houve a utilização de vários instrumentos, entre os quais: cadeiras de rodas, sistemas de ensino para surdos e cegos, e bengalas, entre outros elementos que, ao longo dos anos foram aperfeiçoados. Mesmo após as duas grandes guerras, a sociedade organizou-se (embora de forma ainda insuficiente) para enfrentar e mitigar os problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência (GUGEL, 2015).

Apesar as pessoas com deficiência não tivessem uma integração efetiva na sociedade, a partir do século XX iniciou-se uma nova fase de integração, na qual a sociedade e os familiares começaram assumir a responsabilidade em relação a essas pessoas. Em decorrência disso, “a sociedade da época constata a necessidade de atenção especializada às pessoas com deficiência, e não unicamente abrigos e hospitais” (DISCHER; TREVISAM, 2014, p. 11). Desse modo, vários países adotaram medidas e caminhos diferentes, conforme os compromissos e acordos internacionais ratificados pelos governos.

Nos dias atuais,

verificou-se a necessidade de realizar alguma coisa em prol dessas pessoas e, assim, passaram a receber assistência. Nesse contexto, a deficiência foi analisada como uma questão médica e científica, associada à causa orgânica e tratada por meio da alquimia, da magia, da astrologia e de métodos da incipiente medicina. A partir da Declaração dos Direitos humanos, teve origem as associações assistencialistas e o objetivo era “normalizar” as pessoas, deixando-as mais próximas das capacidades/ habilidades que as demais pessoas possuíam. Somente na contemporaneidade iniciou-se o processo de inclusão social e educacional das pessoas com deficiência, que ainda está em fase de implantação e consolidação, por envolver a supressão de muitos preconceitos e barreiras, como aspectos atitudinais, de formação e práticas de professores (PAVÃO; PAVÃO, 2019, p. 11).

Essa reflexão permite compreender que as pessoas com deficiência não necessitavam tanto de casa de saúde para a cura, mas sim, de reconhecimento e atendimento especializado. Nos dias atuais, embora ainda existam exemplos claros de discriminação e/ou maus-tratos, mas com as mudanças de

mentalidade e as discussões ligadas à cidadania e aos direitos humanos propiciaram novas medidas e percepções sobre a deficiência, com adoção de atendimento especializado, como mecanismo de integração e de “restituição” da dignidade. Com isso, Medeiros (2020) salienta a importância do atendimento especializado na integração e na socialização das pessoas com deficiência, demonstrando que, após muitos anos, começaram a se expandir os novos aprendizados na educação especial; a partir de então, surgiram novas oportunidades e políticas públicas voltadas para o atendimento dos sujeitos.

### **Desafios da educação inclusiva na Guiné-Bissau**

A educação especial e inclusiva é um tema muito polêmico e tem sido um campo de estudo fértil para as discussões e inovações no ambiente escolar, visando atender às demandas das pessoas com deficiência. Ao propor novas práticas pedagógicas, essa abordagem contribui para uma melhor qualidade de vida social e escolar das pessoas com deficiência. Nesse sentido, muitos educadores estão comprometidos com as questões ligadas à inclusiva escolar (Bridi, 2011; Mendonça, 2015).

A discussão sobre o tema tem sua gênese no final do século XVIII, quando ocorreram os primeiros investimentos na educação de pessoas com deficiência, com a criação de instituições escolares para atender às suas demandas específicas. Nesses primeiros períodos, as pessoas com deficiência eram encarradas como um “perigo” para a sociedade sob o entendimento da deficiência como um castigo dos “deuses”. O debate sobre a educação inclusiva intensificou-se a partir do século XX, com o avanço dos movimentos de direitos humanos (Lobo, 2015 apud Christmann; Souza e Pavão, 2020).

O termo deficiência é entendido pela Classificação Internacional de Incapacidade, Funcionalidade e Saúde (CIF) como um “problema nas funções ou nas estruturas do corpo, tais como, um desvio importante ou uma perda” (OMS, 2004 apud Pereira; Christmann e Pavão, 2020, p. 34). As pessoas com deficiência enfrentam impedimentos ou barreiras de diversas ordens. Além das alterações nas funções e estruturas do corpo, que lhes impõem limitações, essas pessoas sofrem

com influências e interações sociais que podem obstaculizar o seu pleno desenvolvimento e a sua participação na sociedade. Diante dessa realidade, elas são “impedidas” de participar de forma plena, efetiva e profícua no corpo social, em igualdade de condições com as demais pessoas, historicamente consideradas como “normais” (INE, 2009; Pereira; Christmann e Pavão, 2020).

As pessoas com deficiência, no caso da Guiné-Bissau, enfrentam muitos problemas e dificuldades de integração na sociedade por múltiplas razões, tais como: o preconceito do empregador, que confunde a incapacidade física com a profissional; a exclusão e a marginalização e, conseqüentemente, a sua subjugação; a falta de vagas de trabalho, um meio físico repleto de barreiras físicas e simbólicas; o acesso inadequado a vias públicas, escolas, posto de saúde e edifícios com poucas condições de acessibilidade e mobilidade; a inexistência de transportes públicos adaptados; a falta de dispositivos de compensação ou equipamentos auxiliares, nomeadamente, muletas ou bengalas que viabilizem a mobilidade desse segmento da sociedade (INE, 2009; Sá, 2014). Embora algumas dessas pessoas sejam matriculadas, muitos acabam por abandonar as salas de aula de forma precoce.

A presença das pessoas com deficiência nas salas de aula requer uma mudança na prática pedagógica para permitir a aprendizagem de todas as pessoas, independentemente, das suas limitações ou dificuldade. As escolas da Guiné-Bissau devem ofertar apoio pedagógico, moral aos estudantes quanto aos docentes para poderem lidar com o processo da educação inclusiva (Bridi, 2011; Pereira; Christmann e Pavão, 2020).

Conforme os dados do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) realizado em março de 2009, em colaboração com o ministério das finanças, foram recenseadas uma população de 1.449.230 habitantes. Nesse recenseamento, foram registadas 13.590 pessoas com deficiência entre os quais 53,9% de homens e 46,1% de mulheres (INE, 2009). É importante salientar que as lutas desencadeadas por diferentes atores na efetivação de uma educação inclusiva, buscam garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na escola como um direito fundamental e consagrado na constituição da República da Guiné-Bissau. Assim, os artigos 16º e 49 da constituição

estabelecem o seguinte:

A educação visa a formação do homem. Ela deverá manter--se estreitamente ligada ao trabalho produtivo, proporcionar a aquisição de qualificações, conhecimentos e valores que permitam ao cidadão inserir-se na comunidade e contribuir para o seu incessante progresso; Todo o cidadão tem o direito e o dever da educação; [e ] o Estado promove gradualmente a gratuidade e a igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus de ensino. (GUINÉ-BISSAU, 1996, p.4 e 11).

Ademais, a Lei de Bases do Sistema Educativo, em seu artigo 34, parágrafos 1º, 2º e 3º, determina que a educação especial e inclusiva deve ser realizada no estabelecimento do ensino regular, bem como em instituições específicas, conforme o grau de deficiência e do ritmo de aprendizagem do educando. Os currículos e programas de avaliação devem ser adaptados a cada especificidade, cabendo ao Estado e outras entidades públicas e privadas apoiar na área da educação especial e inclusiva (LBSE, 2010). Entretanto, as escolas públicas da Guiné-Bissau enfrentam sérias dificuldades para cumprir essa legislação, dado que carecem de recursos didáticos e possuem poucos profissionais qualificados para lidar com as diversas deficiências. Segundo Bridi (2011), uma educação inclusiva necessita de professores capacitados e especializados, pilares sobre os quais se sustentam as práticas educativas e sociais.

Mesmo com as garantias constitucionais, os dados de 2009 demonstram que, “entre as pessoas com deficiência, 23% têm o EBU [Ensino Básico Unificado], 11% o secundário, 1% o profissional, 1% o médio e 1% o universitário. Entretanto, 61% não declarou o seu nível de instrução, razão pela qual se pressupõe a existência de apenas 2% sem nível” (INE, 2009, p.12). Embora já tenha sido realizado o Recenseamento Geral da População no ano de 2026, observa-se que, até o presente momento, não foram divulgados dados específicos sobre as pessoas com deficiência. Essa ausência de informações atualizadas perpetua uma lacuna significativa no campo das políticas públicas e da produção científica, sobretudo no que tange à educação inclusiva. Consequentemente, os dados provenientes do censo de 2009 continuam sendo amplamente utilizados como principal referência, apesar de sua defasagem

diante das transformações sociais ocorridas no país desde então.

Os dados de 2009 demonstram que, apesar de a Guiné-Bissau ter ratificado os tratados internacionais sobre a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, é perceptível que pouco tem sido feito no domínio de igualdade de oportunidade e inclusão dessas pessoas. Ainda é visível que o Estado guineense não assumiu de forma peremptória o seu papel enquanto um Estado. Os objetivos preconizados nas regras ratificadas continuam longe de serem alcançados no país (INE, 2009).

A garantia de ingresso dos estudantes com deficiência na educação inclusiva na Guiné-Bissau ainda é um problema para o país, haja vista que nem todas as escolas estão preparadas para atender às necessidades que as pessoas com deficiência têm ao longo do seu percurso formativo quanto ao acesso das estruturas escolares, por exemplo, arquitetônicas, metodológicas, estrutural e entre outros instrumentos comunicativos que vão alicerçar o seu processo de ensino (Pereira; Christmann e Pavão, 2020). Por isso, é necessário considerar um conjunto de fatores que incidem sobre o desenvolvimento, a aprendizagem, a personalidade, o desempenho de tarefas estudantis, as condições a serem modificadas ou (re)criadas, os recursos disponíveis, as habilidades cognitivas que podem ser desenvolvidas e outros aspectos do contexto no qual os alunos vivem. Dessa forma, a deficiência não deve ser concebida como incapacidade, impedimento ou condição limitante às condições humanas, mas requer uma atenção especial para às estruturas, objetivando atender às demandas do público-alvo (Sá, 2014). Assim sendo,

a educação especial é uma modalidade de ensino destinada a educandos com deficiências no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos. Ela é o ramo da Educação que se ocupa do atendimento e da educação de pessoas com deficiência em instituições especializadas, tais como escolas para surdos, escolas para cegos ou escolas para atender pessoas com deficiência intelectual. (Mendonça, 2015, p.2).

O processo de Atendimento Educacional Especializado (AEE) centra-se no atendimento



especializado e individualizado ao aluno na sala de aula, exigindo uma articulação teórico-pedagógica entre os professores e alunos (Xavier; Bridi, 2021). Esse processo deve envolver uma série de fases, durante as quais os sistemas de ensino buscam explorar estratégias para responder às necessidades de crianças com deficiência e de outros educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem no contexto escolar.

A educação especial-inclusiva foi oferecida, por vezes, como complemento à educação geral e em outros casos, foi totalmente segregada (Ainscow, 2009). É preciso desmistificar a visão que associa a deficiência à incapacidade. Os conhecimentos produzidos nas escolas se baseiam-se no visocentrismo, isto é, na concepção de que a visão ocupa o centro das atenções educativas. Na escola, a construção do conhecimento, os conteúdos escolares e as interações do sujeito com os objetos de conhecimento são mediados, em grande escala, pela visão, presente na fala, no material impresso, nas metodologias, nas atividades, nas tarefas e nas organizações do trabalho pedagógico (Sá, 2014).

No caso das pessoas cegas, “as palavras ou os sons por si só podem ter pouco sentido ou um sentido deturpado devido às sutilezas das cenas mudas ou da comunicação não verbal que acompanha ou complementa a fala dos interlocutores em um diálogo ou em qualquer outra interlocução” (Sá, 2014, p. 206). Nesse sentido, as experiências de imitação através de visão são muito limitadas e quase impossíveis de serem realizadas para uma criança que não pode compreender as expressões faciais, a disposição das coisas e as configurações dos espaços escolares. Por isso, uma criança com deficiência visual necessita de uma atenção especial e uma relação intermediária para orientar o movimento do corpo e preencher os vazios derivados da falta da visão (Sá, 2014). É importante compreender que,

a cegueira é uma alteração drástica e irremediável, que tem como consequência a impossibilidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento de seres e objetos, entre outras restrições ou dificuldades de interações objetivas e subjetivas. Pode ser congênita, isto é, quando a incapacidade visual ocorre desde o nascimento ou nos primeiros meses de vida. (Sá, 2014, p.209).

Na Guiné-Bissau, a cegueira atinge mais as mulheres do que os homens. A população com

deficiência constitui uma camada que não possui uma boa taxa de escolaridade, o que afeta mais as mulheres do que os homens. Nas zonas rurais, as mulheres são as mais afetadas o que corresponde a 57,6% das pessoas analfabetas, sendo que 57,4% das crianças de 6 anos nunca chegaram a estudar (INE, 2009). Sem dúvida, isso deve ser uma preocupação do Governo, que deve incentivar as políticas públicas de qualidade que proporcionem o acesso à educação, mas também a permanência de qualidade nas instituições escolares, dando atenção às questões ligada à inclusão das mulheres na educação.

O relato de Aladim, pessoa com deficiência visual, apresentado na “TV Alma de Djorson” por Januário Quadé, revela uma trajetória marcada por violência e superação. Ao nascer, foi considerado “irã” (associado à feitiçaria) e, com outras quatro crianças, foi abandonado em um rio para morrer. Graças à insistência de sua mãe, foi resgatado e sobreviveu, enquanto as demais crianças morreram afogadas.

Com o tempo, Aladim teve acesso à educação e passou a reconhecer seu papel na sociedade. Ele desejava transformar sua trajetória em tema de sua monografia, mas foi desencorajado sob a justificativa de que o hospital não forneceria os dados necessários para a pesquisa. O caso evidencia tanto as barreiras culturais, educacionais e institucionais quanto a importância da educação para a superação e afirmação social das pessoas com deficiência. Nesse sentido, observa-se que as práticas de exclusão e, historicamente, de eliminação e de discriminação, de pessoas com deficiência na sociedade Bissau-guineense manifestam-se desde o nascimento, perpetuando-se até os dias atuais. De outro modo, esses acontecimentos impactam diretamente os processos de inclusão e se refletem no tratamento oferecido às pessoas com deficiência no ambiente escolar.

Nesta linha de argumentação, a Liga Guineense dos Direitos Humanos demonstra que a problemática das crianças consideradas irãs evidencia a necessidade de uma prática inclusiva e crítica, uma vez que muitas dessas crianças são excluídas ou discriminadas no espaço escolar. A escola deve atuar na desconstrução de estigmas que associam a deficiência à feitiçaria, promovendo o respeito à diversidade e aos direitos humanos. Nesse processo, a formação de professores é essencial para enfrentar práticas discriminatórias e garantir o acesso, a permanência e a participação dessas crianças

no sistema de ensino, de modo a fortalecer as práticas inclusivas no país (LGDH, 2023).

Considerando essa fala, a Associação Guineense de Reabilitação e Integração de Cegos (AGRICE) e a Escola Bengala Branca, situados no bairro de Bissaquel, em Bissau, têm oferecido grandes contribuições para o aprendizado de pessoas com deficiências na Guiné-Bissau. Até nesse momento “em (2026)”, não existe uma escola estatal voltada para a educação inclusiva para as pessoas com deficiência. Conforme a entrevista de Manuel Lopes Rodrigues, ex-presidente da AGRICE, ao jornal O Democrata, a Escola Bengala Branca – que funciona na zona do Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira – conta com professores formados na Escola Superior de Educação, os quais são também submetidos à formação no sistema ‘braille’. Atualmente, acredita-se que o número de atendimento e de profissionais capacitadas tende a crescer devido à mudança de mentalidade e ao engajamento de certas personalidades, professores/as e outras entidades. Ainda nessa entrevista, Rodrigues ressaltou as condições das crianças com deficiência no país são precárias, visto que não lhes são garantidas as oportunidades para estudar e, conseqüentemente, se qualificarem. Outrossim, salientou ainda que

Vê-se um invisual hoje a trabalhar no computador, a vender crédito. Isso era impossível no passado. Os deficientes visuais eram isolados. Para sobreviverem, apenas podiam pedir esmolas nas ruas. Os mudos não conseguiam pelo menos atingir 50 anos de idade, porque eram usados apenas para os trabalhos pesados e nunca lhes foi dada a oportunidade para se formarem e poder ter um emprego que lhe dá uma vida razoável. Graças ao surgimento da organização ‘AGRICE’. AGRICE fez os deficientes sentir que têm direitos e que são valorizados. (Rodrigues, in: Sambú, 2017, s/p.).

Vale lembrar que a Escola Bengala Branca foi fundada no ano de 2002 e funcionava nas instalações da escola pública de Ensino Básico Unificado Salvador Allende, visando apoiar as pessoas com deficiência auditiva e visual. Porém, com o passar do tempo, percebeu-se que as necessidades desses dois públicos eram distintas, decidindo-se pela separação e pelo funcionamento independente de cada instituição. A escola para Surdos foi criada em 2006, sendo oficialmente inaugurada em 2014. O surgimento da AGRICE (Associação Guineense para a Reabilitação e Integração de Cegos), cujo

compromisso é a reabilitação e a inclusão social, auxilia essas pessoas a frequentarem a educação regular. Atualmente, a instituição consolidou-se na perspectiva da educação inclusiva (Silva, 2023).

Dessa forma, uma educação inclusiva deve ser pensada sob uma perspectiva multidisciplinar, transdisciplinar e interdisciplinar de forma ampla, “através daqueles que realizam e trabalham diretamente com a pessoa com deficiência, atribuindo a ela um novo olhar, que não possibilita a perpetuação de processos de exclusão” (pereira; Christmann e pavão, 2020, p.127). Portanto, a escola deve se preocupar em garantir as condições necessárias para a evolução do sujeito, permitindo-lhe desenvolver suas habilidades assim como os demais. A melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência na Guiné-Bissau e os desafios da inclusão escolar merecem a atenção necessária no combate à violência e na criação de políticas públicas voltadas para essas pessoas.

### **Considerações finais:**

A história social demonstra que, no passado, a discriminação contra as pessoas com deficiência era amplamente presente, sendo essas pessoas tratadas como incapazes de realizar suas atividades. Nesse período, as pessoas com deficiência não encontravam os seus espaços na comunidade, de modo que as dinâmicas das relações sociais criavam barreiras de isolamento social e de abandono. Atualmente, a educação inclusiva pressupõe que todas as pessoas que tiveram seus direitos restringidos pela sociedade devem ter garantido o direito ao acesso e à permanência exitosa nos contextos social e educacional. Todavia, a inclusão escolar ainda representa um desafio para as pessoas com necessidades educacionais especiais, dado que a falta de professores qualificados, de participação familiar e de recursos didáticos limita a aprendizagem do/a aluno/a. Portanto, torna-se necessário focar nos debates e buscar mecanismos para ampliar as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência na Guiné-Bissau.

## REFERÊNCIAS:

AINSCOW, Mel. Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser conceituada. Tornar a educação inclusiva, v. 1, p. 11-24, 2009.

BRIDI, Fabiane Romano de Souza. Processos de identificação e diagnóstico: os alunos com deficiência mental no contexto do atendimento educacional especializado. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

CHRISTMANN Morgana; SOUZA Carmen Rosane Segatto e; PAVÃO Sílvia Maria de Oliveira. Epistemologia da pesquisa em Educação Especial. APRENDER - Caderno De Filosofia E Psicologia Da Educação, v. 23, p.115-132, st. 2020.

CORRENT, Nikolas. DA ANTIGUIDADE A CONTEMPORANEIDADE: a deficiência e suas concepções. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXVI, n. 000089, 2016.

DICHER, Marilu; TREVISAM, Elisaide. A jornada histórica da pessoa com deficiência: inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana. In: XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), João Pessoa. 2014.

FERNANDES, Idilia; PINHEIRO, Humberto Conceição Lippo. Política de acessibilidade universal na sociedade contemporânea. Textos & Contextos, Porto Alegre, 2013.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 18, n. 52, p. 101-119, jan./mar. 2013.

GARCIA, Vinícius Gaspar. As pessoas com deficiência na história do mundo. Bengala Legal, 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>. Acesso em: 26 ago. 2026.

GUINÉ-BISSAU. Constituição da República da Guiné-Bissau. Bissau: Assembleia Nacional Popular, 1996.

GUINÉ-BISSAU. Lei de Bases do Sistema Educativo. Bissau: Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos, 2010.

GUGEL, Maria Aparecida. A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID), 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISCA. Recenseamento geral de população e habitação Guiné-Bissau: População com Deficiência. Bissau, 2009.

LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2020-2022. 2023. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1d\\_2Llk8SEgGL37HmzKdc0UezERVg7ya8/view](https://drive.google.com/file/d/1d_2Llk8SEgGL37HmzKdc0UezERVg7ya8/view) Acessado em 25/08/2026.

MEDEIRO, Ronise Venturini. Educação escolar de pessoas com deficiência visual: a prática docente em evidência 2020. 153 f. Dissertação (Mestrado em educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2020.

MENDONÇA, Ana Abadia dos Santos. Educação Especial e Educação Inclusiva: dicotomia de ensino dentro de um mesmo processo de ensino educativo. In: VIII Encontro de Pesquisa em Educação, III Congresso Internacional, trabalho docente e processos educativos. Uniube. 2015.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. História, deficiência e educação especial. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, v. 15, p. 1-7, 2004.

MONTEIRO, Alessandra Andrea. Corporeidade e educação física: Histórias que não se contam na escola! Dissertação. 2009. 164 f. dissertação (Mestrado em educação física) – Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2009.

PACHECO, Katia de Monteiro Beneditto; ALVES, Vera Lucia Rodrigues. A história da deficiência, da marginalização a inclusão social: uma mudança de paradigma. Tendências e Reflexões, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 242 – 248, 2007.

PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira; PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira. Avaliação processual como prática de inclusão. In: BASSO, Andressa; PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira; PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira (org.). Avaliação: reflexões sobre o processo avaliativo no AEE. Santa Maria/RS: FACOS-UFSM, 2019.

PEREIRA, Paula Lidiane Cezar; CHRISTMANN, Morgana; PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira. Rediscutindo a Educação Especial na Educação Superior: O mapeamento dos documentos legais. *Educação em Foco*, v. 23, n. 39, p. 27-47, 2020.

RUSSO, Luiza; PEREIRA, Luiza Percevallis. Alguns aspectos históricos que registram o processo de inclusão social das pessoas com deficiência. São Paulo: Instituto Paradigma, 2021. Disponível em: <https://iparadigma.org.br/wp-content/uploads/Alguns-aspectos-historicos-que-registram-o-processo-de-inclusao-das-pessoas-com-deficiencia.pdf>. Acesso em: 26/08/2026.

SÁ, Elizabet Dias de. Cegueira e baixa visão, In: SILUK, Ana Cláudia Pavão (org.). *Atendimento Educacional Especializado: Contribuições para a Prática Pedagógica*. Santa Maria, pE, 2014.

SILVA, Da Julinho. Educação especial e inclusiva das pessoas com deficiência visual na Guiné-Bissau: uma análise a partir das políticas educacionais brasileiras. 2023. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Santa Maria.

XAVIER, Maíra da Silva; BRIDI, Fabiane Romano de Souza. Educação especial: desafios e possibilidades da articulação pedagógica. *Revista Educação, Artes e Inclusão*, v. 17, p.1-23, 2021.